



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 44, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

*“Nomeia dos membros do Conselho de Comenda, para o biênio 2024-2025.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

#### **DECRETA**

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados como membros do Conselho de Comenda de que trata a Lei Ordinária nº 1.278, de 30 de abril de 2003 e a Lei Ordinária nº 1.291, de 15 de agosto de 2003:

- I - Representante do Poder Público: Maria Izabel Rossi Vernier Magalhães;
- II - Representante do Poder Público: Joana D´Arc e Silva;
- III - Representante do Poder Público: Luiz Fernando Giagio;
- IV - Representante da Sociedade Civil: Ana Cláudia Vernier Alonso;
- V - Representante da Sociedade Civil: Lívia Vernier e Silva Furlani.

Art. 2º. O Conselho de Comenda avaliará o currículo dos indicados, devendo recair sempre naqueles que de maneira excepcional tenham contribuído para o prestígio e projeção de Mirai.

Art. 3º. O mandato dos membros designados neste Decreto será de 2 (dois) anos permitida a recondução.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Mirai, 28 de março de 2024.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**

**Prefeito Municipal**

Praça Raul Soares, nº 126, Centro, CEP: 36.790-000, Mirai – MG – Tel: (32) 3426 – 1288

[www.mirai.mg.gov.br](http://www.mirai.mg.gov.br)